



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

N.º 2

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Aos vinte dias do mês de Fevereiro dois mil e nove, reuniu, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;**
2. **Deliberação referente à 1ª Revisão Orçamental, proposta pela CME;**
3. **Deliberação sobre a proposta da CME relativa à contratação de eventuais empréstimos de curto prazo em 2009;**
4. **Tomada de conhecimento relativo à ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

Efectuada a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Rui Rosado, José Russo, José Palma Rita, Mafalda Troncho, Jorge Lourido, José Cardoso, Ana Maria Silva, Paula de Deus, M.ª Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Celino Silva, Nuno Lino, Nuno Leão, Acácio Alferes (em substituição de Elsa Lopes), Eduardo Luciano, José Simão, António Ramos, Carlos Grácio, Jorge Gil, M.ª Margarida Fernandes, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Jerónimo José (em substituição de Silvino Costa), Isidro Lobo, Hermenegildo Charrua (em substituição de António Metrogos), José Piteira, João Valverde, João Ricardo, António Galão, Felisberto Bravo, António Maduro e Domingos Chumbo (em substituição de José calado).

Faltaram os Senhores: António Murteira, José Mateus, Baltazar Ramos (que estava indigitado para substituir Jerónimo Mendes) e João Rodrigues.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos Vereadores Manuel Melgão, António Dieb, Carlos Reforço e Jesuína Pedreira.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** fez referência às listagens da correspondência recebida no Secretariado da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois anunciado que a Mesa recebera uma «**Moção de Congratulação**», a cujo 1º subscritor convidou a apresentá-la.



O Sr. **Acácio Alferes** leu o documento na globalidade, o qual fica anexo a esta acta.

Entretanto, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que tinham entrado na Mesa mais duas moções, provenientes das bancadas do PSD e da CDU, respectivamente.

Acerca do documento apresentado pelo Sr. A. Alferes, o Sr. **Eduardo Luciano** fez notar que as medidas em causa ainda não tinham sido aprovadas em reunião de Câmara, frisando que o seu texto não correspondia à realidade. Contudo, não deixou de participar que a CDU se congratulava por elas irem ser implementadas.

Por sua vez, o Sr. **Jorge Lourido** opinou que não era lógico estar-se a discutir sobre uma coisa que não se sabia se iria acontecer, pensando que o teor da moção deveria ser alterado no sentido de ser a própria Assembleia a propor à Câmara que aprovasse a criação do «**Cartão Solidário Municipal**».

Com a devida autorização do Sr. Presidente, o Sr. Presidente da CME delegou no Sr. **Vereador Manuel Melgão** o esclarecimento do assunto atrás exposto, o qual confirmou que, em reunião de Câmara, fizera referência, no PAOD, à intenção do Conselho de Administração da Habévora de não actualizar as rendas em 2009, bem como que o Executivo decidira manter inalterada a Tabela de Taxas, Tarifas e Preços para o corrente exercício, elucidando que, para além disto, havia um ponto agendado na ordem de trabalhos destinado à implementação do «**Cartão Solidário Municipal**», que não chegou a ser votado, sendo matérias diferentes.

Por seu turno, o Sr. **Palma Rita** advogou que não fazia sentido votar-se a moção no momento, porque, como a proposta não fora aprovada na Câmara, poderiam surgir, por parte dos Srs. Vereadores, contributos para o seu enriquecimento, resultantes da discussão havida e do trabalho de casa dos mesmos, podendo ela ficar mais vantajosa para os munícipes.

Voltando a intervir, o Sr. **Eduardo Luciano** ressaltou o facto de o Sr. Vereador Melgão ter confirmado que todas as medidas anunciadas na moção não tinham sido aprovadas na última reunião de Câmara.

Para além disso, e acerca da retirada do ponto da ordem de trabalhos, explicou que tal acontecera porque os documentos não tinham sido entregues em tempo útil, face à lei, para permitir uma análise eficaz, não por sugestão dos vereadores da CDU, mas sim por iniciativa do Sr. Presidente da CME.

Em resposta, o Sr. **Presidente da edilidade** especificou que fora ele que retirara o ponto, aceitando a justificação apresentada pela Sra. Vereadora Jesuína Pedreira (para ter mais tempo para acrescentar propostas para o efeito).

Simultaneamente, informou que a legislação determina que os documentos sejam presentes 48 horas antes do início de cada reunião, tendo sucedido que, na daquele dia, se registou uma falha de 2 horas, mas que não fora isso que ocasionara a exclusão do ponto.

Perante o facto de ter induzido a Assembleia num pequeno erro, o Sr. **Acácio Alferes** fez questão de alterar o 3º parágrafo da moção n.º 1, substituindo a frase «...a C.M.E. decidiu...» por «... o **Presidente da C.M.E. propôs...**».



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Relativamente ao Cartão Solidário Municipal, defendeu que a A. M. devia solidarizar-se com a iniciativa, realçando que, para o PS, mais do que a bandeira de propor medidas de apoio solidário, estava a pesquisa das melhores medidas possíveis, tanto assim que as cedera à oposição, para que as estudassem e melhorassem, com o objectivo de melhorar as condições de vida das famílias mais carentes.

Concluída a discussão do documento n.º 1, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor (do PS) e catorze abstenções (onze da CDU e três do PSD).

Declaração de voto do Sr. **Eduardo Luciano**: *“Nós estamos completamente de acordo com as medidas que foram alvitadas pelo Sr. Vereador Manuel Melgão no PAOD da última reunião pública de Câmara, sendo que os nossos Vereadores contribuirão, certamente, para a melhoria das mesmas. Agora, não podemos votar favoravelmente uma moção que contém umas quantas inverdades e que foi feita à pressa para dar «lustro» ao ego do Executivo. Na próxima sessão da AME, se estas medidas forem, de facto, aprovadas pela Câmara Municipal, com os contributos de todos os Vereadores, a CDU trará também uma moção, em que se vai congratular com as medidas aprovadas pela Câmara Municipal e com os seus efeitos”.*

Declaração de voto do Sr. **Acácio Alferes**: *“Votei favoravelmente a moção que apresentei porque ela, contrariamente ao que foi aqui afirmado, não contém qualquer inverdade”.*

Depois, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Nuno Leão, para que descrevesse o documento n.º 2, intitulado **«Defender o emprego no concelho, promovendo a capacidade financeira das PME's»**, o qual leu-o na totalidade, ficando apenso a esta acta.

Tal texto motivou o Sr. **Francisco Chalaça** a opinar que o seu objectivo real era atingir o Governo e não resolver os problemas do desemprego e das PME's, recordando que a actual Administração Central já tomara medidas de apoio a estas, nomeadamente ao nível da regularização dos créditos, da baixa do IVA e do IRC, e através dos programas **«Invest I», II e III**.

Por ter tão poucas oportunidades de estar de acordo com o orador antecedente, o Sr. **Eduardo Luciano** afirmou que não queria deixar passar esta, tendo dito, ironicamente, que, quando surgiram os cartazes a prometerem 150.000 empregos, também ele se interrogara como seria que o Governo os iria criar.

Relativamente ao tema da responsabilização pelo desemprego, o Sr. **Palma Rita** concordou, em parte, com a argumentação produzida pelo Sr. F. Chalaça, enfatizando, todavia, que já era assim há muito tempo, ao ponto de ter dito que quem era que não se lembrava de ter visto o Sr. Eng.º José Sócrates, no Parlamento, vociferando contra o Governo do PSD por causa da taxa de desemprego na altura (7,1%), que agora era superior, julgando que ter a memória curta não ajudava à discussão. Também neste contexto, admitiu que poderia não existir uma responsabilidade directa do Poder Central em determinado momento, mas que haveria alguma na preparação da economia para enfrentar as crises.

Acerca da moção n.º 2, explicitou que ela pretendia dizer que o Governo assumira o compromisso de resolver as suas dívidas para com os fornecedores, só que ainda não o fizera, acrescentando que as empresas não precisavam de revistas sumptuosas, mas sim das facturas pagas pelo mesmo, devendo



tal acontecer até ao final do 1º trimestre de 2009, sob pena de poder acontecer o encerramento de algumas delas.

Em resposta, a Sra. **Paula de Deus** perguntou ao Sr. P. Rita qual era a responsabilidade do Governo PSD/CDS por, durante os dois anos que esteve no Governo, ter batido o recorde do crescimento do desemprego (3 vezes superior ao da União Europeia a 27 e 14 vezes mais que na zona Euro), tendo sido, na sua óptica, o principal culpado pelo acentuar das desigualdades em Portugal.

Retorquindo, o Sr. **Palma Rita** admitiu que o PSD tinha a sua quota de responsabilidade, em relação ao número de anos (4) que estivera à frente dos destinos do país, tendo, por isso, sofrido as consequências, mas fez notar que o PS já levava 11 anos de governação, sendo agora a sua vez de prestar contas.

Voltando a intervir, o Sr. **Francisco Chalaça** defendeu que a questão da liquidez das PME's tem sido usada com alguma demagogia, ao ponto de ter perguntado e declarado: "*A dívida a qualquer pequena/média empresa, em termos médios, vai resolver, definitivamente, a liquidez da mesma*"? "*O PSD tem feito algumas flores com isto, mas, na prática, falta quantificar os montantes*". No seu entender, os programas PME's I, II e III têm sido um êxito, tanto assim que o gerente da CGD de Reguengos de Monsaraz lhe confirmou que os ditos têm tido muita procura, tendo-se esgotado as verbas do I e do II em pouco tempo, não deixando de salientar que sempre existiram pagamentos atrasados às referidas empresas.

Face ao desenrolar do debate entre as bancadas do PS e do PSD, o Sr. **Eduardo Luciano** comentou que não sabia se a proporcionalidade da responsabilidade era de 80/20, 50/50, 40/60 ou 70/30, tendo conhecimento, sim, que a responsabilidade era das aludidas organizações políticas.

Como mais ninguém quis falar, o Sr. **Presidente** colocou à votação a moção n.º 2, a qual foi rejeitada por maioria, com vinte e um votos contra (do PS), treze votos a favor (dez da CDU e três do PSD) e duas abstenções (uma do PS e uma da CDU).

Seguidamente, o Sr. **Presidente** facultou a palavra à 1ª signatária da moção n.º 3, designada por «**OGE/2009 prejudica as Juntas de Freguesia**», para que a apresentasse.

A Sra. **Margarida Fernandes** leu o documento na íntegra, tendo, depois, convidado os Srs. Presidentes das Juntas do Bacelo, da Horta das Figueiras e da Sra. da Saúde a subscrevê-lo. A folha fica anexa a esta acta.

Como a moção tinha sido distribuída no momento e porque, no seu entender, era difícil de compreender, o Sr. **Rui Rosado** propôs ao Sr. Presidente que suspendesse os trabalhos por um período de 5 minutos, de modo a que o Grupo Municipal do PS pudesse estudá-la e apresentar uma resposta adequada.

Perante o exposto, o Sr. **Presidente** inquiriu aos presentes se não se opunham à pretensão da bancada do PS, não tendo surgido qualquer voz discordante, pelo que interrompeu a sessão por 5 minutos.



Retomados os trabalhos, o Sr. **Rui Rosado** anunciou que o G. M. do PS elaborara uma moção versando o mesmo assunto, com o título «**Correcção do OGE/2009**», cujo texto leu na globalidade. O documento fica apenso a esta acta.

Retomando o uso da palavra, a Sra. **Margarida Fernandes** opinou que o texto acabado de ser exposto continha algumas imprecisões, sustentando que os considerandos da moção por si apresentada tinham sido retirados do comunicado enviado pela ANAFRE às Juntas de Freguesia, em cuja Direcção o PS, o PSD e CDU têm assento e onde houve consenso sobre a matéria. Esclareceu, também, que numa reunião realizada no Fórum Lisboa, que contou com a participação de mais de 200 Freguesias, houve quase unanimidade (apenas 6 votos contra) sobre a tomada de posição a seguir.

Tendo ouvido falar, ao Sr. R. Rosado, «em falta de exactidão», o Sr. **Nuno Leão** solicitou-lhe que o elucidasse acerca do que pretendia dizer, para poder comparar as duas moções e votar em consciência.

Entretanto, o Sr. **Baltazar Damas** fez saber que concordava com as declarações formuladas pela Sra. Margarida Fernandes sobre a actuação da ANAFRE, informando que também estivera presente nas reuniões e na manifestação, parecendo, ao G. M. do PS, que existiam algumas imprecisões na moção por si apresentada, nomeadamente a frase «**(...)bem como as senhas de presença dos membros do órgão deliberativo para a realização do número de reuniões obrigatórias, nos termos da lei**», elucidando que as mesmas são pagas pelo Fundo de Financiamento das Freguesias, tal como as ajudas de custo dos eleitos executivos de cada Junta, adiantando que o único valor que é liquidado pela DGAL às Freguesias é o exercício do mandato em regime de permanência.

Simultaneamente, revelou que nas reuniões da ANAFRE ficara patente que as moções elaboradas deveriam ser claras e objectivas, o que não era o caso da n.º 3, não deixando de enaltecer que ela apontava para que se apelasse ao Governo, contrariamente à que fora produzida pelo G. M. do PS, que também apelava aos Grupos Parlamentares, dado que compete a estes decidir sobre a matéria.

Ripostando, a Sra. **Margarida Fernandes** clarificou que em lado algum da sua moção se dizia que o OGE retirava verbas para o pagamento das senhas, fazendo-se, sim, a transcrição da lei, para se tentar provar que o dito não estava de acordo com a Lei das Finanças Locais.

No que concerne aos montantes inscritos no documento, deu conta que eles figuravam no site da ANAFRE.

No que toca à última parte do apontamento do Sr. B. Damas, o Sr. **Jorge Lourido** salientou que bastava que o Grupo Parlamentar do PS votasse a favor para que o OGE fosse corrigido, parecendo-lhe lógico que a moção alternativa referisse tal. Assim, reafirmou que estava na mão da aludida organização política alterar o Orçamento de Estado para o efeito.

Face à inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou à votação a moção n.º 3, tendo a mesma sido rejeitada por maioria, com vinte votos contra (do PS), quinze votos a favor (onze da CDU, três do PSD e um do PS) e uma abstenção (do PS).

Posteriormente, o Sr. **Presidente** pôs à votação o documento n.º 4, que foi aprovado por maioria, com trinta votos a favor (vinte e um do PS e nove da CDU) e cinco abstenções (três do PSD e duas da CDU).



Declaração de voto do Sr. Jorge Lourido: “*Nós votámos favoravelmente as duas moções porque entendemos que a questão substancial foi a alteração do pagamento das despesas de quem está em permanência nas Juntas de Freguesia e também porque pensamos que a responsabilidade total desta alteração tem um nome, uma cara e um símbolo, que é o PS, que, em sede do Orçamento de Estado e da Assembleia da República, inviabilizou a correcção deste procedimento*”.

Declaração de voto do Sr. Nuno Leão: “*Votei favoravelmente a moção da CDU porque me pareceu mais concreta e mais exacta. Abstive-me na moção do PS porque é menos objectiva, ou seja, limita-se a apelar ao Governo e aos Grupos Parlamentares para que, na primeira oportunidade, possam corrigir a situação*”.

Em prosseguimento dos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Presidente da CME**, que solicitou ao colectivo que, para tornar o processo mais transparente e no que respeita ao ponto 4 da ordem do dia desta sessão, aceitasse rectificar a sua própria deliberação tomada na reunião extraordinária de 23 de Janeiro/09, substituindo o nome da empresa **EMBRAER** pela empresa **E Operacional Estruturas Metálicas, S. A.**, relativamente à venda dos lotes I e V, pela empresa **EC Estruturas em Compósitos, S. A.**, no que concerne à venda do lote II, e pela empresa **EPH, SGPS, S. A.**, com referência à venda do lote III, porque o Executivo já tomara tal decisão em reunião de Câmara.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** alvitrou que o ponto 4 se mantivesse e que se incluísse um 5º ponto, destinado a deliberar sobre a mudança do nome EMBRAER pelas designações das empresas atrás mencionadas.

Posteriormente, o Sr. **Celino Silva** acentuou que a certidão que a Administração Municipal enviara era bem explícita em relação àquilo que deliberara e àquilo que propunha à AME, perguntando ao Sr. Presidente da CME se tinha legitimidade para propor uma questão nova acerca duma decisão deste Órgão Autárquico, sem ter passado pela mesma, e sugerindo que o supracitado a esclarecesse quando se entrasse no 4º ponto da ordem de trabalhos.

Tais palavras motivaram o Sr. **Presidente** a argumentar que o caso poderia ser discutido no momento ou mais tarde, parecendo-lhe, formalmente, mais correcto que o plenário decidisse previamente a agenda, mas nada obstando que uma deliberação daquele tipo fosse tomada no decurso de qualquer ponto da ordem do dia.

O Sr. **Eduardo Luciano** concordou com as palavras proferidas pelo Sr. Presidente, achando, porém, que, tendo em conta que o assunto não era novo e que constava na ordem de trabalhos, faria todo o sentido que quando se entrasse no 4º ponto se decidisse se se adicionaria outro à agenda.

O Sr. **Presidente** entendeu que a alocação do orador antecedente corporizava um requerimento à Mesa, pelo que decidiu pô-lo à votação, tendo-se registado nove votos a favor, nove votos contra e dez abstenções. Perante a situação de igualdade surgida e em virtude de se ter absterido, o Sr. Presidente teve que exercer o voto de qualidade, tendo optado por se arrumar o impasse de imediato.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, o Sr. **Francisco Chalaça** observou que a intervenção do Sr. Celino não fazia sentido, ao ter declarado que não houvera qualquer deliberação por parte da Vereação, pois que a certidão alusiva ao ponto 4 dizia precisamente o contrário, julgando que estavam reunidas as condições para se votar a proposta.

Antes de dar a palavra a mais alguém, o Sr. **Presidente** explicitou que a única coisa que o Executivo estava a propor era que a Assembleia rectificasse a sua deliberação de 23.01.09, tal como a Câmara já fizera.

Em resposta ao apontamento do Sr. F. Chalaça, o Sr. **Celino Silva** considerou completamente errado o teor da alínea c) do documento em causa (Que destas deliberações seja dado conhecimento à Assembleia Municipal), entendendo que o Sr. Presidente da CME quisera «salvar a honra do convento» e que já se tratava de um caso arrumado, por o colectivo já ter anuído à alteração.

Então, o Sr. **Presidente** lembrou que, para que fosse aditado outro ponto, era necessário haver uma maioria de dois terços, coisa que só se poderia alcançar se a CDU votasse a favor.

Face ao desenrolar do debate, o Sr. **Eduardo Luciano** inquiriu à Administração Municipal em que reunião pública de Câmara, e com que votos, fora decidido que as deliberações tomadas pela dita deviam ir à aprovação da AME.

O Sr. **Presidente da autarquia** retorquiu que, na reunião de 28.01.09, a Câmara decidira dar conhecimento à A. M. das deliberações que tomara, conforme estava escrito na alínea c) da certidão, existindo da sua parte uma vontade expressa para que ambos os Órgãos tivessem a mesma posição, sobre a matéria em apreço.

Seguidamente, o Sr. **Presidente** opinou que o que estava a ser posto em causa era que não havia uma deliberação da Câmara propondo à Assembleia que procedesse à rectificação acima referida, achando, do ponto de vista jurídico/formal, pertinente a observação acabada de ser proferida pelo Sr. Presidente da edilidade, entendendo que, para resolver o problema, a Câmara deveria agendar o ponto numa próxima reunião e aprová-lo, devendo, depois, enviá-lo à AME para deliberação, sob pena das escrituras de compra e venda poderem vir a ser consideradas nulas.

Voltando a usar da palavra, o Sr. **Presidente da CME** recordou que a próxima sessão da A. M. seria só em Abril/09 e que as escrituras poderiam ser marcadas a qualquer momento, pelo que defendeu a ideia de se convocar uma sessão extraordinária da AME para o efeito, caso tal acontecesse oportunamente, já com uma deliberação tomada pela Câmara nesse sentido.

Por seu turno, o Sr. **José Cardoso** participou que a EMBRAER já estava a fazer formação de pessoal e a formalizar o início das obras, o que, na sua óptica, indiciava que as escrituras poderiam estar para breve, coisa absolutamente necessária para a empresa poder beneficiar dos apoios do Governo, acabando por interrogar ao plenário se, politicamente, havia algum inconveniente de se aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara. Até porque, para si, o único pormenor que ia ser alterado era a designação do comprador, não compreendendo as razões pelas quais a A. M. estava a discutir «o sexo dos homens da EMBRAER e dos anjos».



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Regressando à utilização da palavra, o Sr. **Francisco Chalaça** apresentou, em nome da bancada do PS, a seguinte proposta: «Ao tomarmos conhecimento que a Câmara Municipal deliberou aprovar a rectificação do despacho, substituindo a palavra “**EMBRAER**” pela “venda dos lotes I e V à empresa **E Operacional estruturas Metálicas, S. A.**, venda do lote II à empresa **EC Estruturas em Compósitos, S. A.** e venda do lote III à empresa **EPH, SGPS, S. A.**” e porque essa informação torna incorrecta a decisão anteriormente tomada por esta Assembleia, propomos:

- a) Rectificar a decisão tomada anteriormente, adequando-a à decisão tomada pela Câmara;
- b) Solicitar ao Sr. Presidente que, junto das entidades competentes, inquiria da validade jurídica deste acto».

Tendo por base a informação que estava contida no documento supra referido e com o objectivo de criar as condições indispensáveis para a conclusão do processo, o Sr. **Presidente** alvitrou à Administração Municipal que incluísse, na próxima reunião pública, um ponto específico propondo que a A. M. rectificasse a sua deliberação anterior.

Logo após, o Sr. Presidente facultou, de novo, a palavra ao Sr. **José Cardoso**, que perguntou se a proposta satisfazia e se permitia que o Executivo fizesse a escritura em qualquer altura.

Retorquindo à sugestão formulada pelo Sr. Presidente, o Sr. **Presidente da Câmara** anunciou que iria ocorrer uma reunião ordinária no dia 27.02.09, às 9,30 horas, e, apesar da ordem de trabalhos já estar concluída, manifestou que era possível inserir um ponto com o objectivo relatado, ficando, a partir dali, o caso nas mãos da AME, podendo, a qualquer tempo, pedir ao respectivo Presidente que reunisse o Órgão extraordinariamente.

Voltando a falar, o Sr. **Celino Silva** divulgou que tinha preparado uma intervenção para o 4º ponto e encontrado uma solução para o problema, mas que não podia apresentá-la naquele momento, achando que não valia a pena estar-se a perder mais tempo e que se devia avançar para a votação das propostas formuladas, com as consequências que poderiam advir para a AME, e não deixando de transmitir que a situação lhe dava vontade de rir, porque todas as «trapalhices» que estavam a surgir tinham sido levantadas na pretérita sessão, recordando, inclusive, que propusera que este Órgão a continuasse noutro dia, em 2ª reunião, dando oportunidade à Câmara de poder fazer todas as correcções e as rectificações que entendesse.

De imediato, o Sr. **Presidente** inquiriu ao Sr. Presidente da autarquia se mantinha a sua proposta, o qual respondeu que a retirava. Assim, decidiu colocar à votação a proposta apresentada pelo Sr. F. Chalaça, tendo a mesma sido rejeitada, devido ao facto de não ter atingido os 27 votos (obteve apenas 23) precisos para se registar uma maioria de dois terços, ficando a ordem do dia inalterada.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário os projectos de actas:

- **N.º 9, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Abílio Fernandes** propôs que o **4º parágrafo da página 5** fosse alterado para: «Para acabar, recordou que solicitara, várias vezes, que a Administração Municipal informasse, por escrito, sobre o valor do endividamento líquido da CME para 2008, tendo em conta que, segundo a Direcção Geral da Administração Autárquica, o limite para a mesma é, para este ano, de 32.000.000 €, coisa que ainda não acontecera até à data».

O Sr. **Celino Silva** sugeriu:

Página 14 – 15ª linha – Que se intercalasse «**classificados património mundial**» entre «**históricos**» e «**são considerados**».

Por outro lado, alvitrou que, à semelhança das actas da Câmara Municipal, as linhas fossem numeradas na margem, para facilitar o trabalho de se propor alterações e correcções.

Como mais ninguém quis introduzir modificações no documento em apreço, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, que foi aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor e quatro abstenções.

Declaração de voto do Sr. **Jorge Lourido**: “*Abstive-me na votação por não ter estado presente na sessão*”.

- N.º 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

O Sr. **Jorge Lourido** propôs:

Página 2 – 5º parágrafo – 6ª linha – Que se acrescentasse, a seguir a «**concluído**», a frase «**Isto levou a que se tivessem adquirido áreas duas vezes e meia superiores ao necessário**»;

Página 2- 5º parágrafo – 7ª linha – Que se substituísse toda a frase por «**Iriam ser explorados, pela Fundação Eugénio de Almeida, 67,693 ha, comprados a mais, sem nenhuma contrapartida para a CME**».

Em virtude de não haver mais pessoas interessadas em proceder a alterações, o Sr. **Presidente** colocou o projecto de acta em causa à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor e quatro abstenções.

Perante a inexistência de mais temas para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da Câmara** informou o colectivo acerca das actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Dezembro/08 e Janeiro/09, ressaltando especialmente:

- A transferência de 200 funcionários não docentes, dos estabelecimentos de ensino dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, para a autarquia;

- A assinatura de protocolos de financiamento e colaboração da Évora Viva – Sociedade de Reabilitação Urbana - com várias entidades bancárias, para oferecer condições mais vantajosas e incentivos à disposição dos proprietários, no âmbito da reabilitação urbana;



- A abertura do concurso para selecção de um parceiro privado, que promoverá a construção e a exploração do Parque Desportivo Municipal e a recuperação e a rentabilização do Salão Central Eborense;
- A requalificação dos espaços exteriores envolventes ao Pavilhão Multiusos de Évora;
- O Plano de Actividades da Rede Transfronteiriça 7x7;
- A inauguração da obra de ampliação do quartel dos Bombeiros de Évora;
- A cooperação com a cidade de Ribeira Grande de Santiago (Cabo Verde);
- O espectáculo «**Dança Comigo Sénior**», inserido no programa municipal «**Seniores Activos**»;
- E as iniciativas sócio-culturais promovidas durante o Natal, entre as quais a Feira da Solidariedade e a campanha «**Natal Limpo 2008**».

Quanto à situação orçamental, transmitiu que houvera uma quebra nas receitas, principalmente ao nível dos impostos municipais e das transferências comunitárias, acrescentando que foram contraídos empréstimos de curto prazo, no valor de 2.550.000 €, que foram liquidado no final do ano de 2008.

Depois, fez menção ao facto de não terem entrado, até 31.12.08, as verbas provenientes do programa «Pagar a Tempo e Horas I», coisa que só veio a acontecer já em 2009.

Paralelamente, noticiou que as dívidas assumidas e não pagas atingiram o montante de 26.377.721,30 €, das quais 62% foram liquidadas através do processo de «factoring», não deixando de revelar que encarava o futuro com naturais preocupações, devido à quebra da actividade económica neste concelho, perceptível na diminuição das receitas da derrama.

Um pouco fora do âmbito deste ponto, a Sra. **Margarida Fernandes** asseverou que o encerramento da Extensão de Saúde da Cruz da Picada implicava a deslocação dos seus utentes (na sua maioria idosos e com fracos recursos financeiros) para a unidade das Portas de Aviz, alertando para o facto de as carreiras urbanas da cidade (as normais e as da Linha Azul) não fazerem o percurso até ao novo Centro de Saúde, pelo que solicitou à Vereação que intercedesse junto da Administração do SITEE, no sentido de esta modificar o itinerário de alguns autocarros, de modo a possibilitar a deslocação da população até ao dito.

De imediato, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Isidro Lobo**, que contou que uma vez, ao passar na estrada de Arraiolos, se apercebeu de água (que provem da Graça do Divor e que é de boa qualidade) a jorrar junto ao aqueduto, que é desperdiçada e que não custaria um cêntimo a chegar ao depósito da urbe, tendo lamentando este caso e esperando que ele fosse resolvido, por se tratar de um bem escasso.

Noutro contexto, fez alusão ao mau estado de alguns caminhos de terra batida, nomeadamente na zona da Garraia, resultante das últimas chuvadas, pensando que uma niveladora resolveria a situação.

Posteriormente, o Sr. **Eduardo Luciano** perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se tinha a certeza se os terrenos em torno da Arena d'Évora eram públicos.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da edilidade** começou por aflorar o assunto exposto pela Sra. Margarida Fernandes, tendo elucidado que a Administração Municipal já decidira alterar os percursos da Linha Azul, de forma a estender o trajecto das carreiras até ao Centro de Saúde dos Leões.



Sobre o apontamento do Sr. Isidro Lobo, clarificou que era totalmente proibido aquela água entrar no circuito de distribuição urbana, sob contingência de a autarquia poder vir a ser fortemente penalizada, por não reunir as qualidades necessárias para o efeito, segundo o Ministério do Ambiente. Todavia, participou que a CME estava a preparar uma candidatura visando o seu aproveitamento para lavagem de ruas e rega de espaços verdes municipais.

Quanto à questão posta pelo Sr. Eduardo Luciano, garantiu que o espaço circundante ao Pavilhão Multiusos era público.

De seguida, a Sra. **Paula de Deus** manifestou o seu regozijo pela forma tranquila como decorreu a transferência dos 200 funcionários não docentes das Escolas do 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, por julgar que saiu reforçada a política de proximidade que a CME tem vindo a desenvolver, no quadro da política de descentralização do Governo e do fortalecimento do papel das autarquias no acompanhamento das suas comunidades.

Simultaneamente, saudou a Administração Municipal pela ampliação do quartel dos Bombeiros de Évora e o esforço que foi feito para custear a sua parte do projecto (cerca de 500.000 €).

Por fim, deu boa nota ao lançamento do concurso para a construção e exploração do Parque Desportivo Municipal e para a recuperação e rentabilização do Salão Central Eborense.

Acerca da situação financeira, o Sr. **Abílio Fernandes** assinalou o aumento substancial da dívida aos fornecedores, que passou, entre 30 de Novembro/08 e 31 de Dezembro/08, de 20.000.000 € para 26.000.000 €, admitindo que, com as «almofadas» do programa «Pagar a Tempo e Horas», a situação poderia ser aliviada, do ponto de vista da liquidação e da própria lei.

Mais à frente, repetiu que não havia forma de a Câmara o informar sobre qual era o seu endividamento líquido total, tendo esperança que tal acontecesse até ao fim do mandato.

Tendo deparado, na semana em curso, com alguns escritos nos jornais, assinados pelo orador antecedente e pelo Sr. Palma Rita, opinando que a CME nada tem feito nos últimos sete anos, o Sr. **Baltazar Damas**, contradizendo-os, fez menção a algumas acções desenvolvidas pela mesma na Freguesia da Horta das Figueiras, que se passam a relatar:

- As acessibilidades da Rotunda do Raimundo, da estrada do Bairro de Almeirim, do ramal da estrada de Reguengos, que faz ligação à via para Torre de Coelheiros, e da Rotunda do MARE;
- Na área do ambiente, a renovação do sistema de purificação e abastecimento de água do Monte Novo, com a instalação de uma nova adutora, e a remodelação da ETAR de Évora;
- No que concerne à educação, a alteração e reparação dos aquecimentos e das condições de higiene e segurança das salas das Escolas do Rossio, da Horta das Figueiras do Bairro de Almeirim, etc.;
- Na vertente social, o Cartão do Múncipe Idoso, com o apoio nas despesas da água, dos medicamentos, dos transportes e outros, e a atribuição de casa novas e reparadas às famílias mais carentes;
- No capítulo do desenvolvimento económico, a revisão do PDM, a expansão do PITE e a futura instalação de duas fábricas do ramo aeronáutico, para além dos projectos para a remodelação do Rossio de S. Brás, para a edificação do complexo desportivo municipal e para a construção do parque de feiras.

Ainda sobre o tema dos transportes públicos de acesso ao novo Centro de Saúde, a Sra. **Margarida Fernandes** chamou à atenção para o facto de não ser possível utilizar os passes sociais e os pré-comprados na Linha Azul, pelo que sugeriu à Vereação que ponderasse a situação, por considerá-la extremamente importante.



Dado que o Sr. Presidente da CME dissera que a água que corria no aqueduto não tinha qualidade para entrar na rede de distribuição pública, o Sr. **Isidro Lobo** afiançou que era melhor do que a da barragem do Monte Novo, só que não tinha os tratamentos desta, tanto assim que a população da Graça do Divor bebia dela, lembrando, inclusive, que há uns anos atrás, quando sucedeu o problema da hemodiálise, o Hospital de Évora abasteceu-se daquele recurso, através de auto-tanques, sem sofrer qualquer cuidado.

Relativamente ao discurso do Sr. B. Damas, fez saber que, nos últimos sete anos, as únicas obras começadas e acabadas na Freguesia acima descrita foram as da Rua da Água da Prata e da Ecopista e que as restantes estavam por terminar, nomeadamente o cemitério, a ampliação do lar e as outras ruas.

Também acerca da intervenção do Sr. B. Damas, o Sr. **Nuno Leão** respondeu que mal seria se em sete anos a autarquia não tivesse concretizado projectos. Contudo, apelou ao raciocínio das pessoas para se recordarem dos «out-doors» que foram colocados, em 2001 e em 2005, em vários pontos da urbe a anunciarem, no primeiro caso, a construção de um estádio municipal e do Parque de Feiras e Exposições (promessas não cumpridas, até à data) e, no segundo caso, a apelarem à modernidade e ao emprego, sabendo-se que, entretanto, o desemprego aumentou.

Por outro lado, interrogou se já havia alguma solução alternativa para colmatar o encerramento das salas de cinema do Centro Comercial Eborim.

Retorquindo a este ciclo de intervenções, o Sr. **Presidente da edilidade** principiou por abordar o apontamento do Sr. B. Damas, enfatizando que estava ciente que qualquer Presidente de Junta teria a opinião que na respectiva Freguesia também encontraria um volume de obras muito significativo.

No que toca à alocução do Sr. A. Fernandes, explicitou que tal informação estava contida na derradeira página do relatório da situação financeira, a qual era retirada do parecer trimestral enviado pela DGAL, traduzindo o endividamento líquido da Câmara e a sua margem (29.782.054,29 €) para atingir os limites impostos pela lei.

Quanto à questão dos transportes, participou que o Executivo iria ter em conta o alvitre formulado pela Sra. Margarida Fernandes, indo analisar com o SITEE se haveria possibilidade de fazer funcionar os passes sociais na Linha Azul.

Com respeito às observações do Sr. N. Leão, tornou claro que nenhuma autarquia tinha meios para gerar empregos directamente, tendo, sim, poderes para criar as condições de desenvolvimento económico para o efeito, lembrando que num dos cartazes expostos em 2005 se fazia alusão à expansão do Parque Industrial, com a disponibilização de mais 130 lotes, estando estes quase todos vendidos, pormenor que fora olvidado pelo referido autarca.

Sobre a sustentabilidade ambiental, realçou que era uma das preocupações da Administração Municipal, ao nível da implantação de espaços verdes, da plantação de árvores, do saneamento básico, na resolução das lixeiras espalhadas pelo concelho e da melhoria da água da rede.

No que concerne aos cinemas, recordou que a Mundial Confiança/Grupo Fidelidade já tinha divulgado, há muito tempo, a sua intenção de fechar o Centro Comercial Eborim e, por consequência, as duas salas de projecção Alfas (I e II), o que levou a Câmara a procurar uma alternativa, em pareceria com o Cine Clube da Universidade de Évora, com o Núcleo de Cinema da SOIR Joaquim António d'Aguiar e com os Filmes Lusomundo, tendo-se chegado à conclusão que a única sala que oferecia o mínimo de condições para funcionar provisoriamente era o Auditório Soror Mariana, situação que se manterá até que outras soluções privadas possam surgir na cidade.



Posteriormente, insistiu que, na sua opinião, o Parque de Feiras e Exposições, na actual conjuntura económica, não era uma prioridade, existindo para a CME outras prioridades, como, por exemplo, uma biblioteca, melhorar o parque desportivo e edificar mais habitação social.

Ripostando ao esclarecimento prestado pelo orador antecedente, o Sr. **Abílio Fernandes** observou que o quadro inserto no relatório da situação financeira não lhe fornecia a informação que pedira, dado que apenas dava a conhecer o valor do endividamento líquido do município, sendo que o que pretendia saber era o montante do endividamento líquido total.

Perante a posição do Sr. A. Fernandes, o Sr. **Francisco Chalaça** argumentou que a toda a informação estava contida no documento em causa e que mais do isso só se fosse através de um balancete, coisa apenas disponível, obrigatoriamente, aquando da apresentação das Contas de Gerência.

Simultaneamente, e devido ao facto do aludido autarca ter dito que a situação se agudizara, explicou que o endividamento líquido da autarquia do exercício passado era inferior, ou seja, ganhara capacidade de endividamento nestas primeiras semanas de 2009.

Sr. **Abílio Fernandes** respondeu que a lei preconizava o endividamento líquido dos municípios (art.º 37º) e o endividamento líquido total (art.º 36º), parecendo-lhe que este último não estava plasmado no documento em análise.

Ainda sobre a exposição do Sr. B. Damas, o Sr. **José Piteira** afirmou que tinha a certeza que nem um terço das acções evocadas pelo atrás citado tinham sido feitas na Freguesia de N.ª Sra. de Machede, apesar de compreender que as Freguesias urbanas têm alguma facilidade em relação às rurais.

Paralelamente, congratulou-se por ter sido lançado o concurso para a conclusão do IP2, entre S. Manços e o nó da Azaruja, esperando que a obra venha a beneficiar a Freguesia acima descrita.

As posições assumidas pelos Srs. I. Lobo e J. Piteira motivaram o Sr. **Presidente da CME** a exprimir que comungava das mesmas, adiantando que talvez até estivesse mais insatisfeito, porque também gostaria de ter feito mais coisas em prol do concelho, mas, tendo em conta a conjuntura em que o Executivo actuara durante os últimos sete anos, tinha a consciência tranquila de que se fizera o melhor possível.

Também sobre o apontamento do orador anterior, salientou que ainda havia outro projecto significativo a implantar, no âmbito do QREN, na Freguesia de N.ª Sra. de Machede, que era o arranjo e o reperfilamento da via entre a aldeia e o cruzamento da estrada do Redondo, obra há muito desejada pela população.

No que toca aos discursos do Sr. A. Fernandes, noticiou que a Vereação tivera, a semana passada, três demonstrações que a CME cumpria a Lei das Finanças Locais integralmente, através dos vistos e dos pareceres conferidos pela Direcção Geral do Tesouro, pela Direcção Geral das Autarquias Locais e pelo Tribunal de Contas à sua candidatura ao programa «Pagar a Tempo e Horas II», coisa que só um município pode obter se respeitar o referido diploma.

Tais palavras deram azo a que o Sr. **Abílio Fernandes** retorquisse que não fizera qualquer acusação à Câmara, de que estava irregular, acrescentando que apenas pedira uma informação, obrigatória por lei.



Findo o debate do 1º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** deu-o por terminado.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO REFERENTE À 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL, PROPOSTA PELA CME

O Sr. **Presidente da edilidade** explicou que não fora possível materializar, no exercício passado, a parte da revisão orçamental relacionada com o programa «Pagar a Tempo e Horas I», devido a atrasos na obtenção dos competentes vistos do Tribunal de Contas, que só foram conseguidos em Janeiro de 2009, pelo que agora se propunha tal propósito, de modo a permitir a concretização do referido projecto.

Dado que ninguém desejou intervir acerca do 2º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIS EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO EM 2009

O Sr. **Presidente da autarquia** elucidou que se propunha que a AME autorizasse a Câmara a recorrer, em 2009, a eventuais empréstimos de curto prazo ou em regime de conta corrente, sempre que tal recurso se tornasse necessário à correcta execução das Grandes Opções do Plano ou para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Como nenhum Membro se inscreveu para analisar o 3º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 4 – TOMADA DE CONHECIMENTO RELATIVO À RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DO N.º 3 DO ART.º 68º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

O Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **Celino Silva** para interpelar a Mesa, o qual começou por lembrar que o art.º 68º da Lei citada em epígrafe referia-se às competências dos presidentes de câmara.

Em relação ao despacho, opinou que fora uma irregularidade cometida pelo Sr. Presidente da CME, porque a legislação vigente não lhe permite que despache directamente à A. M. sem passar pela Câmara.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Voltando a aflorar o art.º 68º da Lei n.º 169/99, advogou que o seu n.º 3 nada tinha a ver com as relações entre qualquer presidente de câmara e a assembleia municipal, mas sim às relações do primeiro com a câmara municipal.

Logo após, declarou: *“A A. M. aprovou mal a atribuição de 3 lotes à EMBRAER, porque a Câmara não havia deliberado aprovar a cedência destes 3 lotes, como ficou demonstrado na discussão anterior. E a atribuição de mais um lote à EMBRAER, através do despacho, só foi ratificado pela Câmara depois de ter passado pela A. M.. Agora a Câmara diz-nos que ratificou o despacho do Presidente e que deliberou rectificar o despacho do Presidente. A Assembleia não tem que tomar conhecimento desta matéria, mas sim anular a sua anterior deliberação, passando por uma decisão da Câmara propondo à AME essa anulação.*

Sr. Presidente, eu fiz-lhe sentir, na anterior sessão, que, com o devido respeito, o Sr. andou mal e agora também andou mal ao aceitar meter na ordem de trabalhos que a Assembleia viesse tomar conhecimento duma matéria destas, que significa a transferência de património municipal para entidades terceiras. É claro que a Câmara está a tratar isto com os pés e depois induz e baralha toda a gente. Isto é incompetência política total da Câmara, que continua a brincar com este assunto”.

Contraopondo, o Sr. Presidente clarificou que a Mesa não podia recusar, em nenhuma circunstância, que o Executivo requeresse o agendamento de um ponto para informar a Assembleia do que quer que fosse.

Acerca da questão concreta que estava subjacente, expressou que, no essencial estava de acordo com as observações jurídicas proferidas pelo Sr. Celino, admitindo que fora induzindo em erro aquando da discussão do 2º ponto da sessão de 23 de Janeiro/09, tendo agora constatado que a informação prestada, na altura, pelo Sr. Vereador Manuel Melgão não estava correcta, ou seja, os lotes não iriam ser vendidos à EMBRAER mas sim às empresas «E Operacional Estruturas Metálicas, S. A.» (I e V), «EC Estruturas em compósitos, S. A.» (II) e «EPH, SGPS, S. A.» (III), sendo de seu pensamento que o colectivo deveria anular, em próxima assembleia, a sua deliberação da aludida data e sancionar, sob, proposta da Câmara, a venda dos quatro lotes às sociedades atrás descritas.

Por seu turno, o Sr. **Presidente da CME** defendeu a ideia, fazendo fé no que estava escrito na alínea c) da certidão, de que este Órgão Autárquico não podia recusar tomar conhecimento do assunto em apreço, julgando que era perfeitamente legítimo que o mesmo rectificasse hoje a sua pretérita decisão.

Entretanto, o Sr. **Presidente** explicou que a única razão que o levava a manifestar a sua opinião fora o facto da A. M. ter recusado a proposta do Sr. F. Chalaça, estando, por isso, impossibilitada de deliberar a rectificação em causa, o que teria de fazer numa próxima sessão, não deixando de revelar que tinha dúvidas se a Mesa, tendo em conta que fora informada que a Câmara procedera à correcção, poderia, por sua iniciativa, agendar um ponto para o efeito.

Simultaneamente, fez notar que a Assembleia não tinha sido convocada para deliberar sobre o 4º ponto da agenda.

Por sua vez, o Sr. **José Cardoso** sustentou que a questão que se colocava não era a venda dos lotes, mas sim a mudança do seu titular, uma vez que a AME já autorizara a transacção, não havendo lugar à anulação da decisão tomada.



Seguidamente, falou o Sr. **Eduardo Luciano**, que lembrou os acontecimentos da pretérita sessão e que o Sr. Presidente votara, em consciência, favoravelmente o ponto n.º 2 e que tivera o especial cuidado de fazer uma declaração de voto referindo que votara num determinado pressuposto (não verificado), entendendo que aquilo que o Dr. Capoulas Santos propusera era a única saída para se sair do imbróglio, ou seja, convocar-se rapidamente uma nova assembleia, anular-se a deliberação anterior e votar-se tranquilamente a venda dos lotes às quatro empresas mencionadas na certidão.

Na sequência da alocução do orador antecedente, o Sr. **Celino Silva** transmitiu que se poderia fazer aquilo que fora sugerido na sessão de 23.01.09, isto é, a Câmara reunir-se na segunda-feira seguinte (dia 23.02.09) e continuar-se esta assembleia, em 2ª reunião, no dia 25.02.09, de modo a discutir-se o ponto com a documentação em ordem.

Depois, asseverou: *“A Câmara só aprovou um projecto de loteamento para o Parque Aeronáutico e não a atribuição dos lotes à EMBRAER. Lido o projecto de acta da Câmara de 28.01.09, todos os vereadores reconhecem que existiram erros neste processo. Reconhece-se que houve erro ao ignorar as empresas com quem se fizeram os contratos de promessa, os quais nunca vieram à Assembleia Municipal para conhecimento. O que se tem feito neste caso tem sido manipular a Assembleia, o seu Presidente, a respectiva Mesa e os serviços da autarquia. A Câmara está a conduzir, politicamente, este processo de tal forma, que está a dar má imagem à importância do projecto. Na mesma data (28.01.09), o Presidente da Câmara diz que o que foi à A. M., em forma de despacho seu, foi a manifestação da vontade de comprar mais um lote para a EMBRAER. Nós não temos que só ser informados da manifestação de vontade. A AME tem que deliberar com base numa decisão da Câmara. O despacho do Presidente da Câmara de 16.01.09 refere que não podia haver uma reunião porque não havia tempo. No entanto, e de acordo com o teor da acta da Câmara que eu li, o e-mail da EMBRAER, a pedir o 4º lote, é de Novembro de 2008. O que é que andamos a fazer”? A Assembleia desconhecia, por exemplo, que as condições especiais de venda só se concretizariam se as entidades compradoras transferissem as suas sedes para Évora, aspecto que está a ter conhecimento agora, porque eu estou a citar aquilo que vem na respectiva acta. Isto exige seriedade política”*.

Tal intervenção levou o Sr. **Presidente** a comentar que todos estavam ali a discutir, supostamente, com o mesmo grau de seriedade, pensando que não havia lugar para se criarem dificuldades, tendo, depois, historiado o desenvolvimento do processo até ao momento, terminando por afirmar que se a Assembleia tivesse aceiteado a proposta subscrita pelo Sr. F. Chalaça o problema já estaria resolvido, mas como isso não sucedera, ter-se-ia que convocar uma sessão para o efeito.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **José Cardoso** opinou que se estava a gerar um impasse político desnecessário, julgando que talvez houvesse alguém interessado que o processo só fosse solucionado em Janeiro de 2010, tendo, inclusive, exclamado: *“Eu não sei quem é que está aqui a fazer chicana política”!*

Mais à frente, advogou que a proposta apresentada pelo Sr. F. Chalaça era bastante razoável e que não alterava os pressupostos do negócio, para além dos nomes das empresas compradoras.

Apesar de reconhecer alguma sapiência ao Sr. Celino no campo das leis, o Sr. **Francisco Chalaça** evidenciou o facto de, normalmente, o colectivo se limitar a escutá-lo sem consultar os diplomas em que o mesmo se baseia, tendo lido o texto da alínea 1) do n.º 2 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, para demonstrar que não era obrigatório definir a quem os bens tinham que ser alienados.



De imediato, o Sr. Presidente facultou a palavra à Sra. **Mafalda Troncho**, que afirmou que os preciosismos da CDU lhe começavam a parecer obstáculos sistemáticos ao investimento em causa, achando que, numa altura tão difícil como a presente, todos deveriam estar unidos para encontrar uma solução que permitisse proceder à rectificação da deliberação tomada pela AME na sessão de 23.01.09. “*Será que Évora se pode dar ao luxo de correr riscos perante investimentos desta grandeza*” (interrogou)?

Por outro lado, recordou que a CME tem desempenhado um papel fundamental para a concretização do projecto em apreço, parecendo-lhe extremamente injusta a acusação que o Sr. Celino fizera ao respectivo Executivo, não deixando de adiantar que era sua convicção que a CDU, em vez de agitar bandeiras negras da fome, deveria estar mais preocupada com os seus concidadãos, para poder recuperar a sua confiança.

Respondendo à intervenção do Sr. J. Cardoso, o Sr. **Eduardo Luciano** lembrou que a CDU propusera, na transacta assembleia, que o problema fosse resolvido três dias depois, julgando que, passado cerca de um mês, a dita não empatara nada.

Acerca do derradeiro apontamento do Sr. F. Chalaça, clarificou que só em hasta pública se podiam transaccionar os prédios sem indicação do comprador, sendo preciso uma deliberação da A. M. nesse sentido, recordando que este Órgão deliberara vender os lotes a uma determinada pessoa jurídica (a EMBRAER), coisa que tinha que ser mudada, uma vez que eles eram para ser cedidos a outras entidades.

Posteriormente, o Sr. **Gazimba Simão** fez menção às deliberações tomadas pela Vereação, em reunião pública, sobre o processo em equação, manifestando que não conseguia compreender onde era que estava a ilegalidade, a não ser que fosse só para empatar, pensando que estavam reunidas todas as condições para se adequar a proposta do Sr. Chalaça às decisões da Câmara e que o Sr. Presidente deveria indagar junto das entidades competentes a validade jurídica de tal acto. Se, porventura, surgisse algum contratempo, parecia-lhe que o Sr. Presidente deveria convocar uma sessão para remediar a situação.

Entretanto, o Sr. **Eduardo Luciano** interpelou a Mesa, perguntando que certidão levaria o Sr. Presidente da edilidade à escritura de venda dos lotes, caso a Assembleia adoptasse a proposta apresentada pelo Sr. Chalaça.

Então, o Sr. **Presidente** respondeu que, obviamente, se a A. M. deliberasse fazer hoje a correcção, a certidão teria que conter tal decisão.

Simultaneamente, defendeu que as sugestões formuladas pelo Sr. F. Chalaça e G. Simão poderiam conciliar as preocupações do plenário, prontificando-se a fazer uma consulta ao departamento da administração que se viesse a considerar mais isento e independente para esclarecer juridicamente a questão.

Logo após, o Sr. **Celino Silva** interpelou a Mesa, sublinhando que a AME estava a discutir o assunto hoje por responsabilidade da Câmara e da bancada do PS na pretérita sessão e, por uma questão de lealdade, fez notar ao Sr. Presidente que, se ficasse com o encargo de ir obter pareceres, estaria a aceitar transferir para si tarefas executivas numa situação que não lhe competia, repetindo que seria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

mais fácil o colectivo reunir dentro de três dias, em continuação desta assembleia, visando aprovar regularmente a proposta do Executivo.

Face a este último depoimento, o Sr. **Presidente** inquiriu ao Sr. Presidente da autarquia se a Câmara estaria disponível para efectuar uma reunião extraordinária na segunda-feira seguinte, visando propor à Assembleia que rectificasse a sua anterior deliberação.

De seguida, O Sr. **José Russo** interrogou se existia da parte da bancada do PS a certeza e a segurança que o procedimento poderia ser assim, porque era que não fora apresentada a proposta na Mesa para ser votada, desafiando a dita a fazê-lo, a não ser que houvessem problemas de consciência.

O Sr. **Presidente** retorquiu que tal não sucedera porque não tinham acabado as inscrições, esclarecendo que, normalmente, só se põem as propostas à votação depois das pessoas falarem.

Tendo verificando, precisamente naquela altura, que mais ninguém pedira para usar da palavra, o Sr. **Presidente** avançou para a votação da proposta redigida pelo Sr. F. Chalaça, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor (do PS) e treze abstenções (dez da CDU e três do PSD). Com este resultado, o alvitre do Sr. Celino Silva ficou prejudicado.

Declaração de voto do Sr. **Eduardo Luciano**: “*Nós abstivemo-nos nesta votação porque entendemos que, do ponto de vista legal e da celeridade processual, a nossa proposta teria sido aquela que melhor responderia aos interesses da vinda do investimento para Évora, ou seja, a nossa proposta era aquela que resolveria mais depressa o problema que foi criado pela Câmara Municipal e pela falta de rigor na apresentação dos documentos*”.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2, 3 e 4** da ordem do dia da presente reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Como ninguém da assistência quis falar, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pelas zero horas e trinta e sete minutos do dia seguinte, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os Membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 17/04/2009, com 30 votos a favor e 6 abstenções)